



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 353, DE 24 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA
COMPOREM AS ESTRUTURAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 28 da Lei Municipal 1.148, de 1º de março de 2023,

Considerando o Ofício nº 027/2023 do Presidente do Conselho Municipal de Previdência;

DESIGNA, a contar da data de 25 de julho de 2023, os membros do Conselho Fiscal para comporem as estruturas do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS composto pelos servidores abaixo relacionados, com mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida nova escolha pelos servidores efetivos, aposentados e pensionistas ou recondução pelo Prefeito, conforme o caso, de acordo com o art. 15, da Lei Municipal nº 1.148/2023:

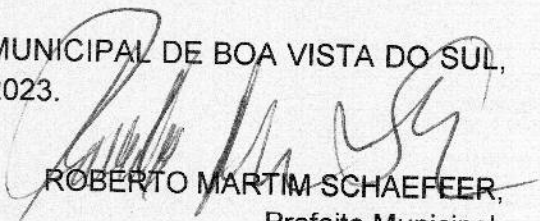
I) Dois membros titulares e dois suplentes escolhidos pelos servidores efetivos, aposentados e pensionistas, dentre os servidores efetivos e aposentados pelo Regime Próprio de Previdência do Município:

- Titular: Denise Goldmeier Mattes
- Titular: Cláudio Mansoni
- Suplente: Vério Docena
- Suplente: Carina de Lurdes Soares

II) Um membro titular e um suplente indicados pelo Prefeito, dentre os servidores efetivos do Município:


- Titular: Anderson Ricardo Martins
- Suplente: Haliston Markus de Quadros

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 24/07/2023


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.